

ATO TRT GP Nº 231/2013

João Pessoa, 19 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT 13366/2013;

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao Juiz Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO**, matrícula nº 101.220.905, que participou da reunião do Grupo de Especificação de Requisitos de 1º grau, realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 11.06.2013, na cidade de Brasília/DF.

O magistrado citado, deslocou-se no dia 10.06.2013, retornando no dia 11.06.2013.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4ª A, da RA nº 16/2012, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente